




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA

Portaria GR nº 1.954 de 22 de outubro de 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVII do Regimento Geral desta Universidade,

- RESOLVE**
1. retificar a Portaria GR 402/2012, que concedeu progressão funcional por mérito, de acordo com os artigos 105 e 120 da Lei nº 11.784/2008, a **LUIZ ALBERTO TIMOTHEO DA ROCHA**, matr. SIAPE nº 0387012, ocupante de cargo de Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, onde se lê: do nível "1" para o nível "2" da Classe "D V", com efeitos a partir de 11/11/2011, leia-se: com efeitos a partir de **11/05/2011**.
 2. conceder progressão funcional de acordo com o artigo 14, combinado com o art. 34 da Lei 12.772/2012, ao ocupante de cargo de Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme abaixo:

Matr.	Nome	Classe / nível anterior	1. Progressão (18 meses)		2. Transposição Lei 12.772/2012		Proc. nº
			Classe/ nível	Efeitos	Classe/ nível	Efeitos	
387012	Luiz Alberto Timotheo da Rocha	D V 2	D V 3	11/11/2012	D IV 4	01/03/2013	007482/2013-84


Ana Maria Dantas Soares
REITORA
EDUARDO MENDES CALADO
ASSINADO PELO VICE-REITOR
POR DELEGACÃO DE COMPETÊNCIA